

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7

**ATA DA 747<sup>a</sup> SESSÃO PLENÁRIA  
ORDINÁRIA DO CONSELHO  
FEDERAL DE ECONOMIA,  
REALIZADA NOS DIAS 28 E 29 DE  
NOVEMBRO DE 2025, EM  
BRASÍLIA-DF.**

8                   **PARTICIPANTES:** Os Economistas: Tania Cristina Teixeira –  
9 presidente; João Manoel Gonçalves Barbosa – vice-presidente; Antonio Corrêa de  
10 Lacerda; Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Claudemir Galvani, Flávia  
11 Vinhaes Santos, Fabíola Andréa Leite de Paula, Kerssia Preda Kamenach, Lucia dos  
12 Santos Garcia, Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Mônica  
13 Beraldo Fabrício da Silva, Paulo Dantas da Costa, Paulo Hermance Paiva, Paulo Roberto  
14 Polli Lobo, Pedro Afonso Gomes e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva – conselheiros  
15 federais. Presentes também o conselheiro federal suplente José Luiz Pagnussat e o  
16 economista Júlio Miragaya. Presentes, em formato virtual, a conselheira federal Ana  
17 Cláudia de Albuquerque Arruda Laprovitera e os conselheiros federais Clovis Benoni  
18 Meurer e Maurílio Procópio Gomes. Presentes ainda: Aline Tales Ferreira,  
19 superintendente; Fábio Ronan Miranda Alves, procurador-geral; Ana Cláudia Ramos  
20 Pinto, coordenadora; Renata Reis Almeida, coordenadora de Comunicação; Edna  
21 Barroso Machado, Paulo Roberto Samuel Alves Júnior e Rielisson Barbosa de Moura,  
22 assessores; e Jane Lopes da Silva, assessora da Presidência e do Plenário. (áudio, manhã,  
23 28.11.2025 – 00:03:16 – 01:56:53). **1. Abertura da Sessão Plenária.** **1. Abertura.** Às  
24 dez horas e dez minutos a presidente do Cofecon, Tania Cristina Teixeira, deu início à  
25 reunião. **1.1. Justificativas de ausência.** Conselheiros Federais. Elis Braga Licks,  
26 impossibilitada por motivos profissionais, substituída pelo conselheiro federal Antonio  
27 Corrêa de Lacerda. Conselheiro Federal Suplente convidado pelo rodízio: Frednan  
28 Bezerra dos Santos. **1.2. Ata das Sessões anteriores:** 746<sup>a</sup> Sessão Plenária Ordinária  
29 Ampliada do Conselho Federal de Economia, realizada no dia 10 de outubro de 2025,  
30 na cidade de Porto Alegre-RS. A minuta da ata foi submetida a apreciação e aprovada  
31 após a inclusão dos ajustes propostos. **2. Ordem do Dia.** **2.1. Decisões Ad Referendum**  
32 do Plenário. Relatora economista Tania Cristina, presidente do Cofecon. **2.1.1 Resolução**  
33 nº 2.192, de 16/10/2025, prorrogação das inscrições do 4º Prêmio Paul Singer de Boas  
34 Práticas Acadêmicas (Processo SEI nº [141100.000181/2025-34](#)). Art. 1º Alterar o art.  
35 4º da Seção III da Resolução 2.187/2025, prorrogando o período de inscrição até  
36 15/11/2025, a fim de garantir um número adequado de inscrições, e pela impossibilidade  
37 de convocar o Plenário do Cofecon em tempo hábil para deliberar sobre a matéria. Em  
38 votação, aprovada por unanimidade. **2.1.2 Deliberação nº 5.129, de 21/10/2025,**  
39 *homologação dos resultados do 10º Desafio quero ser Economista.* (Processo SEI nº  
40 [141100.000090/2025-07](#)). A relatora apresentou seu voto no sentido de aprovar a  
41 deliberação em razão da necessidade de divulgação dos resultados do concurso, sendo  
42 os premiados: 1º Lugar do 10º Desafio quero ser Economista: Maria Vitória Guilherme  
43 da Silva; 2º Lugar do 10º Desafio quero ser Economista: Kauane Duffecky Kucinski e  
44 3º Lugar do 10º Desafio quero ser Economista: Natália de Souza Tavares. **2.2.**  
45 *Homologação dos Dossiês Eleitorais dos Conselhos Regionais de Economia. Votação*  
46 *em caráter de urgência – art. 33 Regimento Interno c/c art. 48 do Normativo Eleitoral.*  
47 A relatora, presidente Tania Cristina Teixeira, apresentando sua manifestação preliminar  
48 referente à homologação dos dossiês eleitorais, registrou que a legislação do Sistema

49 Cofecon/Corecons estabelece, de forma expressa, a obrigatoriedade de que essa  
50 homologação ocorra na sessão plenária imediatamente anterior à Assembleia de  
51 Delegados-Eleitores. Tal determinação consta no Art. 4º da Lei nº 6.537/1978, e no art.  
52 48 da Resolução Cofecon nº 1.981/2017, que regulamenta o processo eleitoral. Desta  
53 forma, a 747ª Sessão Plenária tem caráter indispensável para garantir a regularidade e  
54 continuidade do processo eleitoral dos Conselhos Regionais. Nesse contexto, submeteu  
55 ao Plenário o pedido de aprovação do regime de urgência para apreciação e votação dos  
56 dossiês eleitorais listados em pauta, a fim de assegurar o cumprimento das normas  
57 eleitorais e do calendário vigente. Com a aprovação unânime do regime de urgência,  
58 convidou a presidente da Comissão Eleitoral do Cofecon, Teresinha de Jesus Ferreira da  
59 Silva, para realizar o relato dos dossiês eleitorais. A conselheira apresentou análise da  
60 comissão nos seguintes dossiês eleitorais: SEI: 141100.000248/2025-31, Corecon-AL; SEI:  
61 141113.000130/2025-63, CORECON-AM/RR; SEI: 141105.000293/2025-45, CORECON-BA;  
62 SEI: 141100.000247/2025-96, CORECON-CE; SEI: 141111.000131/2025-28, CORECON-DF;  
63 SEI: [141117.000149/2025-70](#), CORECON-ES; SEI: [141100.000249/2025-85](#), CORECON-GO;  
64 SEI: [141115.000070/2025-69](#), CORECON-MA; SEI: [141110.000327/2025-22](#), CORECON-  
65 MG; SEI: [141100.000250/2025-18](#), CORECON-MS; SEI: [141114.000125/2025-41](#),  
66 CORECON-MT; SEI: [141109.000117/2025-73](#), CORECON-PA/AP; SEI: [141100.000251/2025-  
67 54](#), CORECON-PB; SEI: [141103.000770/2025-92](#), CORECON-PE; SEI: [141106.000426/2025-  
68 73](#), CORECON-PR; SEI: [141100.000245/2025-05](#), CORECON-RJ; SEI: [141119.000045/2025-  
69 45](#), CORECON-RN; SEI: [141124.000088/2025-51](#), CORECON-RO; SEI: [141104.000299/2025-  
70 22](#), CORECON-RS; SEI: [141100.000246/2025-41](#), CORECON-SC; SEI: [141116.000127/2025-  
71 10](#), CORECON-SE; e SEI: [141125.000332/2025-76](#), CORECON-TO. Todos os processos acima  
72 relacionados foram apresentados individualmente. A conselheira Maria do Socorro Erculano de  
73 Lima, membro da Comissão Eleitoral, o parecer de homologação referente ao dossiê SEI nº  
74 141122.000077/2025-91, CORECON-PI, colocado em votação teve a sua aprovação por  
75 unanimidade. Os conselheiros votaram pela homologação dos dossiês supramencionados. A  
76 Comissão Eleitoral apresentou e obteve aprovação para os dossiês eleitorais de vários Corecons  
77 com algumas ressalvas menores relacionadas a questões formais que não afetaram os resultados  
78 dos pleitos. O Corecon-PR foi destacado como um modelo a ser seguido em futuros pleitos  
79 eleitorais devido à qualidade de sua documentação. No que se refere ao dossiê SEI nº  
80 141102.003989/2025-53, do CORECON-SP, a presidente da comissão eleitoral, Teresinha de  
81 Jesus Ferreira da Silva, apresentou seu relatório para aprovação, ocasião em que ocorreram  
82 manifestações. O conselheiro Carlos Roberto de Castro apresentou uma representação  
83 institucional detalhada alegando irregularidades graves no processo eleitoral em São Paulo,  
84 incluindo uso indevido de dados pessoais, propaganda irregular, falhas no sistema de votação e  
85 erros da Comissão Eleitoral relacionados aos prazos, argumentando que essas irregularidades  
86 comprometeram a lisura e a credibilidade do sistema Cofecon/Corecon. O conselheiro Pedro  
87 Afonso Gomes se manifestou em defesa da chapa dois, argumentando que as acusações da chapa  
88 uma carecem de provas e que o processo eleitoral foi conduzido de acordo com as normas  
89 estabelecidas na resolução nº 1981/2017. Ele explicou que a chapa um não apresentou provas  
90 adequadas nem recorreu das decisões da comissão eleitoral, e que alegações sobre uso de dados  
91 e grupos do LinkedIn foram anteriormente examinadas e aprovadas pela comissão eleitoral. O  
92 conselheiro enfatizou que não houve cerceamento do direito de participação. Esclareceu ainda  
93 que não há irregularidades no processo eleitoral e que as alegações de impugnação foram  
94 consideradas inadequadas e intempestivas pela Comissão Eleitoral. Após discussões sobre o  
95 pedido de vista do conselheiro Paulo Roberto Polli Lobo, a Presidenta deferiu uma concessão de  
96 vista por quatro horas até às 16h30, estabelecendo um prazo limite para análise do processo.  
97 (áudio, tarde, 28.11.2025 – 00:00:43 – 02:20:34). **3. Continuação Ordem do Dia. 3.1.**

98 Avaliação de programas de mestrado e doutorado em Economia passíveis de registro e  
99 regulamentação de campo de atuação profissional: 3.1.1 Mestrado em Economia da  
100 Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (Processo SEI nº [141102.005603/2025-48](#)); O  
101 conselheiro Claudemir Galvani apresentou o seu voto para o pedido de registro nos  
102 seguintes termos: “Trata-se de análise de pedido de registro profissional de egressos do  
103 Programa de Mestrado em Economia - Área de Tecnologia Financeira, da Fundação  
104 Getúlio Vargas - FGV de São Paulo, conforme solicitação do CORECON-SP,  
105 fundamentada na Resolução COFECON nº 2.113/2022. Observo que o parecer jurídico  
106 nº 158/2025 demonstra cabal atendimento aos requisitos legais, especialmente quanto à  
107 previsão legal na Resolução COFECON nº 2.113/2022, ao programa devidamente  
108 reconhecido pela CAPES e MEC, à documentação regular do interessado e à  
109 conformidade com as exigências procedimentais. O programa em análise - Mestrado em  
110 Economia da FGV-SP (Código 33014019005P6) - atende aos critérios de qualidade  
111 acadêmica e reconhecimento institucional necessários para fins de registro profissional  
112 no Sistema COFECON/CORECON. Concluo, em consonância com o parecer jurídico,  
113 que a atuação profissional dos egressos deverá ser restrita às respectivas áreas de  
114 concentração e linhas de pesquisa do programa, nos termos do art. 8º da Resolução nº  
115 2.113/2022. Pelo exposto, ACOMPANHO o entendimento do Parecer Jurídico nº  
116 158/2025 e VOTO pela APROVAÇÃO do registro dos egressos do Programa de Mestrado  
117 em Economia - Área de Tecnologia Financeira -da FGV-SP. O voto do relator foi  
118 colocado em votação e aprovado por unanimidade. 3.1.2 Mestrado em Economia da  
119 Universidade Federal do Paraná - UFPR (Processo SEI nº [141106.000597/2025-01](#)); O  
120 conselheiro Claudemir Galvani apresentou o seu voto no processo nos seguintes  
121 termos: “Trata de solicitação formulada pelo Corecon/PR, por meio do Ofício nº  
122 475/2025, visando à obtenção de autorização para registro dos egressos do Programa  
123 de Mestrado em Economia da UFPR, bem como sobre a regulamentação de seu  
124 respectivo campo de atuação profissional. O Parecer Jurídico nº 157/2025, emitido pela  
125 Procuradoria Jurídica do Cofecon, analisou a matéria à luz da Resolução Cofecon nº  
126 2.113/2022 (atualizada pela Resolução nº 2.132/2023), que disciplina o registro  
127 profissional de mestres e doutores em Economia. Do relatório constante do parecer,  
128 verifica-se que o programa em tela – Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em  
129 Economia (Código 40001016051P7) da UFPR (Código 40001015051F0) – é  
130 reconhecido pela Portaria MEC nº 609, de 18 de março de 2019, e apresenta as seguintes  
131 áreas de concentração: (i) políticas de desenvolvimento; (ii) economia das organizações e  
132 investimentos; (iii) desenvolvimento econômico; e (iv) economia de empresas e inovação, com  
133 Linhas de Pesquisa em "Economia das Organizações e Investimentos". Concluiu o parecer  
134 pela possibilidade de registro dos egressos do referido programa, nos termos do art. 1º da  
135 Resolução Cofecon nº 2.113/2022, uma vez que se trata de programa recomendado pela CAPES  
136 e aprovado pelo CNE/MEC. À vista do exposto, e considerando o fundamento jurídico assentado  
137 no Parecer Jurídico nº 157/2025, que atesta o atendimento dos requisitos legais e regimentais,  
138 a existência de recomendação da CAPES para o programa, conforme exigido pela Resolução  
139 Cofecon nº 2.113/2022, a pertinência das áreas de concentração e linhas de pesquisa do curso  
140 ao campo de atuação profissional do economista. VOTO FAVORAVELMENTE ao registro dos  
141 egressos do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Economia da Universidade Federal  
142 do Paraná, nos termos do art. 3º da Resolução Cofecon nº 2.113/2022. Recomendo que, na fase  
143 de inscrição perante o Corecon/PR, seja verificada a linha de pesquisa específica do requerente,  
144 em atenção ao disposto no item 12 do Parecer Jurídico, assegurando-se que o registro reflita  
145 com precisão a formação obtida”. Voto do relator colocado em votação e aprovado por  
146 unanimidade. 3.1.3 Mestrado em Economia da Faculdade de Estudos Administrativos de

147 Minas Gerais (FEAD) (Processos SEI nº [141110.000295/2025-65](#) e  
148 [141102.005382/2025-16](#)); o relator conselheiro Carlos Alberto Safatle apresentou seu  
149 voto no seguinte termo: “O presente processo visa analisar o pleito de Clever Murilo  
150 Pires para registro profissional de mestre em Economia de Empresas, curso ofertado  
151 pela FEAD-MINAS, à luz do despacho jurídico que aponta a existência de processo  
152 correlato e questões substantivas sobre a validade do curso para fins de registro no  
153 Sistema Cofecon/Corecons. Conforme despacho jurídico anexo aos autos, verifica-se  
154 que o presente processo guarda correlação direta com o Processo SEI nº  
155 [141110.000295/2025-65](#). O processo correlato, de idêntica natureza, encontra-se  
156 atualmente paralisado desde 23 de julho de 2025, aguardando o atendimento de  
157 exigências fundamentais pelo Corecon-MG, a saber: (i) Comprovação da recomendação  
158 da CAPES para o programa de mestrado; (ii) Apresentação de informações  
159 detalhadas sobre as áreas de concentração e linhas de pesquisa, demonstrando  
160 pertinência ao campo de atuação do economista; e (iii) Juntada da grade curricular e  
161 histórico escolar do programa para comprovação da estrutura e conteúdo ministrado.  
162 Ressalta-se, ainda, que o Parecer Jurídico SEI 0097421 já se manifestou no sentido  
163 da impossibilidade de registro dos egressos do mencionado programa de pós-  
164 graduação, com base no disposto no art. 1º da Resolução Cofecon nº 2.113, de 2022,  
165 uma vez que o curso, reconhecido pela Portaria MEC nº 1.077/2012, não possui  
166 recomendação da CAPES – requisito indispensável para o registro no Sistema  
167 Cofecon/Corecons. Ante o exposto, e considerando: a) A interligação factual e  
168 jurídica entre o presente processo e o Processo SEI nº [141110.000295/2025-65](#); b)  
169 A paralisação do processo correlato aguardando o cumprimento de diligências  
170 essenciais para a análise de mérito; e c) O entendimento jurídico consolidado no  
171 Parecer SEI 0097421, que indica a inviabilidade do registro face à ausência de  
172 recomendação da CAPES, conforme exige a Resolução Cofecon nº 2.113/2022. Dessa  
173 forma, voto pelo sobrerestamento (suspenção) do presente processo, até que sejam  
174 sanadas as pendências identificadas no processo correlato (SEI nº  
175 [141110.000295/2025-65](#)) e haja um posicionamento definitivo sobre a validade do curso  
176 “Economia de Empresas” da FEAD-MINAS para fins de registro profissional. Submeto  
177 o presente voto à apreciação dos demais membros da Plenária do Cofecon”. Voto  
178 colocado em apreciação e aprovado por unanimidade. 3.1.4 Doutorado em Economia da  
179 Universidade Presbiteriana Mackenzie - São Paulo. (Processo SEI nº  
180 [141100.000325/2025-52](#)); O conselheiro Carlos Alberto Safatle apresentou o seu voto no  
181 processo nos seguintes termos: Trata-se de processo administrativo instaurado a partir  
182 de ofício do Corecon-RJ, destinado a apreciar solicitação de emissão de parecer  
183 conclusivo sobre a autorização para registro dos egressos do programa de Doutorado  
184 Acadêmico em Direito Político e Econômico da Universidade Presbiteriana Mackenzie,  
185 bem como sobre a regulamentação de seu campo de atuação profissional perante o  
186 Sistema Cofecon/Corecon. Os autos encontram-se instruídos com a documentação  
187 pertinente, incluindo o diploma e histórico escolar do interessado, e foram submetidos  
188 à análise desta Comissão de Educação, nos termos do Parecer Jurídico que integra o  
189 processo. Conforme destacado no referido Parecer, a matéria é regida pela Resolução  
190 Cofecon nº 2.113/2022, que estabelece ser competência do Plenário do Cofecon,  
191 auxiliado por suas comissões – em especial a Comissão de Educação –, avaliar e definir  
192 quais programas de mestrado e doutorado são passíveis de registro profissional,  
193 regulamentando seus respectivos campos de atuação. O Parecer Jurídico salienta,  
194 outrossim, que o histórico escolar apresentado demonstra uma grade curricular com  
195 disciplinas que, em tese, tangenciam a interface entre o Direito e a Economia (e.g.,

196 "Estado e Desenvolvimento", "Política de Concorrência e Desenvolvimento"). No  
197 entanto, conclui pela imprescindibilidade de uma avaliação técnica específica por parte  
198 desta Comissão para verificar a pertinência do curso à área de atuação profissional do  
199 economista, conforme preceitua a legislação do Sistema. Análise e Fundamentação. A  
200 Resolução Cofecon nº 2.113/2022 é categórica ao estabelecer que a possibilidade de  
201 registro está condicionada aos egressos de programas de mestrado e doutorado em  
202 Economia, recomendados pela CAPES. A análise preliminar do programa em questão,  
203 "Doutorado Acadêmico em Direito Político e Econômico", indica que se trata de um  
204 curso vinculado à grande área do Direito. Embora o componente econômico esteja  
205 presente em sua denominação e em algumas disciplinas, a essência do programa e sua  
206 vinculação acadêmica primária não são, a priori, a Economia. Para que possamos  
207 emitir um parecer conclusivo sobre a viabilidade de registro e a definição de um campo  
208 de atuação profissional específico, é imperioso que se tenha clareza sobre os seguintes  
209 aspectos, que atualmente não se encontram suficientemente delineados nos autos:  
210 a) Ementas e Cargas Horárias Detalhadas: A análise superficial das nomenclaturas das  
211 disciplinas é insuficiente. Faz-se necessária a análise integral das ementas e respectivas  
212 cargas horárias para aferir a profundidade e a abrangência do conteúdo econômico  
213 ministrado. b) Área de Avaliação CAPES: É fundamental a identificação precisa da área  
214 de avaliação da CAPES à qual o programa está vinculado (se Direito, Economia, ou  
215 outra multidisciplinar). c) Definição do Campo de Atuação: Com base na estrutura  
216 curricular e na área de concentração, deve-se propor, de forma precisa e delimitada,  
217 qual seria o campo de atuação profissional do egresso, sempre ressalvado o disposto no  
218 Art. 8º da Resolução 2.113/2022, que veda expressamente o desempenho das atividades  
219 privativas dos Economistas. A ausência destes elementos imprescindíveis inviabiliza  
220 uma avaliação técnica robusta e legalmente segura por parte desta relatoria, conforme  
221 a obrigação que nos foi conferida pela normativa interna. Diante do exposto, e com  
222 fundamento no Parecer Jurídico que orienta a remessa dos autos à Comissão de  
223 Educação para a necessária análise de mérito, constato a impossibilidade de prosseguir  
224 com a avaliação sem os elementos técnicos essenciais supramencionados. Assim, para  
225 garantir a regularidade do processo e assegurar uma decisão plenamente  
226 fundamentada, manifesto-me pelo retorno dos autos ao Corecon-RJ, para que este, na  
227 qualidade de Conselho de origem do pleito, adote as providências necessárias junto à  
228 instituição de ensino ou ao interessado, a fim de suprir as diligências aqui apontadas".  
229 Voto colocado em apreciação e aprovado por unanimidade.

**4. Processos Administrativos e Contábeis.**

**4.1. Processos Contábeis:**

1. Balancete do 2º trimestre de 2025 do Conselho Regional de Economia. O presidente da Comissão de Tomada de Contas, Paulo Hermance Paiva apresentou o processo SEI nº 141123.000014/2025-25 (Corecon-AC), sem ressalvas, com a seguinte análise: orçamento 142.000,00, receita 66.973,37 (47,16%), despesa 57.777,39 (40,69%), resultado 9.195,98 e o saldo de caixa 10.182,97. Em votação, aprovado por unanimidade. A conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, integrante da Comissão de Tomada de Contas, apresentou o processo SEI nº 141108.000037/2025-28 (Corecon-CE), com entrega em 18/11/2025. Análise contábil: orçamento 963.007,31(50,85%), despesa 248.390,13 receita 489.740,54 (25,79%), resultado 241.350,41 e saldo de caixa 739.817,32. Em votação, aprovado por unanimidade.

2. Reformulação orçamentária do exercício de 2025 dos Conselhos Regionais de Economia: O presidente da comissão de tomada de contas, Paulo Hermance Paiva, apresentou os seguintes processos para aprovação: processo SEI nº 141104.000398/2025-12 (Corecon-RS) 1ª Reformulação, sem ressalvas. Análise contábil: orçamento inicial: R\$ 2.118.504,00, reformulação no montante de R\$ 2.214.926,17, decorrente da transposição de saldos entre contas; processo SEI nº 141106.000604/2025-66 (Corecon-PR) 1ª Reformulação,

245 sem ressalvas. Análise contábil: orçamento inicial: R\$ 2.046,000,00, reformulação no montante  
246 de R\$ 2.046,000,00, decorrente da transposição de saldos entre contas; e processo SEI nº  
247 141107.000030/2025-16 (Corecon-SC), 2<sup>a</sup> Reformulação, sem ressalvas. Análise contábil:  
248 orçamento inicial: R\$ 984.217,05, reformulação no montante de R\$ 984.217,05, decorrente da  
249 transposição de saldos entre contas. Em votação, os processos foram aprovados por unanimidade.  
250 A conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima apresentou os processos: processo SEI  
251 nº 141113.000144/2025-87 (Corecon-AM/RR), 1<sup>a</sup> Reformulação, sem ressalvas. Análise contábil:  
252 orçamento inicial de R\$ 1.096.934,24, reformulação no montante de R\$ 1.096.934,24, decorrente  
253 de transposição de saldos entre contas; processo SEI nº 141124.000113/2025-05 (Corecon-RO),  
254 1<sup>a</sup> reformulação, sem ressalvas. Análise contábil: orçamento inicial: R\$ 273.488,97, reformulação  
255 no montante de R\$ 273.488,97, decorrente de transposição de saldos entre contas; e processo nº  
256 141117.000194/2025-24 (Corecon-ES), 1<sup>a</sup> Reformulação, sem ressalvas. Análise contábil:  
257 orçamento inicial: R\$ 830.993,00, reformulação: R\$ 951.830,00 e suplementação de R\$  
258 120.837,00. Em votação, os processos foram aprovados por unanimidade. Concluindo o item 2  
259 sobre reformulação orçamentária, a conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou,  
260 para aprovação, o processo SEI nº 141125.000384/2025-42 (Corecon-TO), 1<sup>a</sup> Reformulação, sem  
261 ressalvas. Análise contábil: Orçamento Inicial: R\$ 328.869,59, reformulação no montante de R\$  
262 328.869,59, decorrente de transposição de saldos entre contas. Em votação, o processo foi  
263 aprovado por unanimidade. 3. Proposta Orçamentária do Exercício de 2026 do Conselho Regional  
264 de Economia: O presidente da comissão de tomada de contas, Paulo Hermance Paiva apresentou  
265 as seguintes propostas orçamentárias para aprovação: processo SEI nº 141100.000332/2025-54  
266 (Cofecon), sem ressalvas, incremento de 2,98%; processo SEI nº 141111.000173/2025-69  
267 (Corecon-DF), sem ressalvas, incremento de 3,32%; processo SEI nº 141106.000618/2025-80  
268 (Corecon-PR), sem ressalvas, incremento de 9,48%; processos colocados em votação e aprovados  
269 por unanimidade. Processo SEI nº 141101.000020/2025-31 (Corecon-RJ), sem ressalvas, redução  
270 de 2,66%; processo nº SEI 141104.000408/2025-10 (Corecon-RS), sem ressalvas, redução de  
271 10,75%; processo SEI nº 141110.000767/2025-80 (Corecon-MG), sem ressalvas, incremento de  
272 1,86%; processo SEI nº 141102.006145/2025-64 (Corecon-SP), sem ressalvas, incremento de  
273 20%; e processo SEI nº 141107.000031/2025-61 (Corecon-SC), sem ressalvas, incremento de  
274 8,74%. Em votação, aprovados por unanimidade. Na sequência, a conselheira Maria do Socorro  
275 Erculano de Lima apresentou seu bloco de processos para aprovação: Processo SEI nº  
276 141109.000139/2025-33 (Corecon-PA/AP), sem ressalvas, incremento de 5,13%; Processo SEI  
277 nº 141100.000322/2025-19 (Corecon-GO), sem ressalvas, incremento de 3,64%; Processo SEI nº  
278 141122.000088/2025-71 (Corecon-PI), sem ressalvas, incremento de 6,00%; Processo SEI nº  
279 141113.000188/2025-15 (Corecon-AM/RR), sem ressalvas, redução de 6,13%; Processo SEI nº  
280 141114.000167/2025-81 (Corecon-MT), sem ressalvas, sem incremento ou redução; Processo  
281 SEI nº 141105.000406/2025-11 (Corecon-BA), sem ressalvas, incremento de 9,8%; e Processo  
282 SEI nº 141117.000211/2025-23 (Corecon-ES), sem ressalvas, redução de 3,89%. Em votação,  
283 aprovados por unanimidade. Por fim, a conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva  
284 apresentou para aprovação os processos: Processo SEI nº 141119.000142/2025-38 (Corecon-  
285 RN), sem ressalvas, redução de 6,79%; Processo SEI nº 141108.000034/2025-94 (Corecon-CE),  
286 sem ressalvas, incremento de 0,49%; Processo SEI nº 141125.000388/2025-21 (Corecon-TO),  
287 sem ressalvas, incremento de 14,02%; e Processo SEI nº 141115.000105/2025-60 (Corecon-MA),  
288 sem ressalvas, redução de 28,93%. Em votação, aprovados por unanimidade. 4. Prestação de  
289 Contas de Auxílio Financeiro: A conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou dois  
290 processos de prestação de contas: Processo SEI nº 141125.000016/2025-02 (Corecon-TO),  
291 assunto: 12º Prêmio de Monografia, valor do apoio valor do apoio R\$ 6.000,00, sem ressalvas.  
292 Análise contábil: Cofecon R\$ 6.000,00, Corecon/TO R\$ 641,40 e total R\$ 6.641,40. Processo  
293 colocado em votação e aprovado por unanimidade. Processo SEI nº 141100.000149/2025-59

294 (Corecon-PE), 3º Encontro Nacional da Economia de Francisco e Clara, valor do apoio R\$  
295 6.000,00, sem ressalvas. Análise contábil: Cofecon R\$ 6.000,00, total R\$ 5.682,30 e devolução:  
296 317,70. Durante a discussão sobre a prestação de contas do Corecon- PE, surgiu uma questão  
297 sobre a contrapartida, que foi suspensa para análise adicional no dia seguinte. A conselheira Maria  
298 do Socorro Erculano de Lima, apresentou seu voto favorável para aprovação do processo SEI nº  
299 141105.000397/2025-50 (Corecon-BA), assunto: III Encontro da Mulher Economista, valor do  
300 apoio R\$ 12.753,76, sem ressalvas. Análise contábil: Cofecon R\$ 12.753,76. Ressarcimento de  
301 Passagem: Cofecon R\$ 3.361,991, Corecon/SP R\$ 2.373,69, Corecon/MS R\$ 1.000,00;  
302 Corecon/TO R\$ 1.000,00; Corecon/BA R\$ 12.004,23. Total: R\$ 32.493,59. Processo colocado  
303 em votação e aprovado por unanimidade. 4.2. Processos Administrativos. *Recurso:*  
304 *Cancelamento de Registro.* Relatora: conselheira Maria do Socorro Erculano de Lima. A relatora  
305 apresentou para aprovação os processos: 1. Processo 141117.000038/2025-63, interessado:  
306 Thiago Fernando Seixas Reis de Paula (Corecon-ES), assunto: Recurso - Cancelamento de  
307 registro. O voto da relatora foi favorável ao conhecimento do recurso e, no mérito, ao seu  
308 provimento, reformando assim a decisão do Corecon-ES. Em votação, aprovado por  
309 unanimidade; 2. Processo 141102.000027/2025-42, interessado: Rivaldo Jorge Delphim Filho  
310 (Corecon-SP), assunto: Recurso - Cancelamento de registro. O voto da relatora foi pelo  
311 conhecimento e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão do Corecon-SP. Em votação,  
312 aprovado por unanimidade. *Recurso - Pedido de Suspensão do Registro.* 3. Processo  
313 141110.000139/2025-02, interessado: José Jamil Adum (Corecon-MG), assunto: Recurso -  
314 Pedido de Suspensão do Registro. A relatora apresentou seu voto pelo conhecimento do recurso  
315 e, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão proferida pelo Corecon-MG no sentido  
316 de, excepcionalmente, prorrogar a suspensão do registro até 27 de janeiro de 2026. Em votação e  
317 aprovado por unanimidade. *Recurso: Cancelamento de Registro.* A relatora, conselheira Maria  
318 de Fátima Miranda, apresentou os processos para apreciação, sendo eles: 4. Processo  
319 141102.000288/2025-62, interessado: Roberto Fakhoury Junior (Corecon-SP), assunto: Recurso  
320 - Cancelamento de registro. O voto da relatora foi pelo conhecimento do recurso e, no mérito,  
321 negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo Corecon-SP. Em votação, aprovado por  
322 unanimidade; 5. Processo 141104.000234/2025-87, interessada: Gabriela Lippert Vettorello  
323 (Corecon-RS), assunto: Recurso - Cancelamento de registro. O voto da relatora foi pelo  
324 conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo  
325 Corecon-RS. Em votação, aprovado por unanimidade; 6. Processo 141100.000284/2024-13,  
326 interessado: Mário Sérgio Luz Moreira (Corecon-SP), assunto: Recurso - Cancelamento de  
327 registro. O voto da relatora foi pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento,  
328 mantendo a decisão proferida pelo Corecon-SP. Em votação, aprovado por unanimidade. *Recurso*  
329 - *Pedido de Suspensão do Registro.* A relatora, conselheira Mônica Beraldo Fabrício da Silva,  
330 apresentou os processos: 7. Processo 141100.000146/2025-15, interessado: Jorge Luiz Afonso  
331 Pedroza Aniento (Corecon-RJ), assunto: Recurso - Pedido de Suspensão do Registro. A relatora  
332 apresentou seu voto pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento, mantendo a  
333 decisão proferida pelo Corecon-RJ. Em votação, aprovado por unanimidade. *Recurso:*  
334 *Cancelamento de Registro.* 8. Processo 141104.000238/2025-65, interessado: Bruna Nunes  
335 Dellinghausen (Corecon-RS), assunto: Recurso - Cancelamento de registro. O voto da relatora foi  
336 pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo  
337 Corecon-RS. Em votação, aprovado por unanimidade; 9. Processo 141102.000214/2024-45,  
338 interessado: Michael Jorge Alexander (Corecon-SP), assunto: Recurso - Cancelamento de  
339 registro. O voto da relatora foi pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento,  
340 mantendo a decisão proferida pelo Corecon-SP. Em votação, aprovado por unanimidade. Por fim,  
341 o conselheiro Paulo Hermance Paiva apresentou o relatório dos três últimos processos da pauta,  
342 todos relacionados a cancelamento de registro. 10. Processo 141102.000288/2024-81.

343 Interessada: Beatriz Miotto Federico (Corecon-SP), Assunto: Recurso - Cancelamento de  
344 registro. O voto do relator foi pelo conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento  
345 mantendo a decisão proferida pelo Corecon-SP. Em votação, aprovado por unanimidade; 11.  
346 Processo 141106.000036/2025-01, Interessado: Eduardo Augusto Kimmel de Oliveira (Corecon-  
347 PR), assunto: Recurso - Cancelamento de registro; O voto do relator foi pelo conhecimento do  
348 recurso e, no mérito, dar provimento, reformando a decisão proferida pelo Corecon-PR. Em  
349 votação, aprovado por unanimidade; 12. Processo 141102.000729/2025-26, interessado: Carlos  
350 César Elias (Corecon-SP), assunto: Recurso - Cancelamento de registro. O voto do relator foi pelo  
351 conhecimento do recurso e, no mérito, negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo  
352 Corecon-SP. Em votação, aprovado por unanimidade. **5. Expediente.** **5.1. Informes da**  
353 *Presidência, representação institucional e participação em eventos;* **Participação em**  
354 **eventos/representação Presidência:** **Tania Cristina Teixeira.** No dia 24 de outubro  
355 de 2025 a presidente do Cofecon, Tania Cristina Teixeira, teve uma reunião em formato  
356 virtual com a Presidenta do Conselho Regional de Economia da 13ª Região – AM/RR,  
357 Michele Lins Aracaty e Silva, junto à Diretoria da Sociedade Brasileira de Economia,  
358 Administração e Sociologia Rural (SOBER); no dia 25 de novembro de 2025 a presidente  
359 do Cofecon, Tania Cristina Teixeira, participou da solenidade de entrega do XIII Prêmio  
360 Minas de Economia (PME), na Associação dos Economistas de Minas Gerais e do Mercado Comum, em Belo Horizonte-MG; nos dias 23 e 24 de novembro de  
361 2025, a presidente do Cofecon Tania Cristina Teixeira, participou de forma virtual do  
362 14º Fórum Acadêmico de Alto Nível China–América Latina; no dia 27 de novembro de  
363 2025 a presidente do Cofecon, Tania Cristina Teixeira, participou do lançamento do livro  
364 comemorativo aos 20 anos do Centro Internacional Celso Furtado de Políticas para o  
365 Desenvolvimento (CICEF), no Congresso Nacional, em Brasília-DF. **Participação em**  
366 **eventos/representação Vice-Presidência:** **João Manoel Gonçalves Barbosa.**  
367 Participou da 120ª Reunião Ordinária do Fórum de Conselhos Federais de Profissões  
368 Regulamentadas, no dia 24 de outubro de 2025, no Plenário do Conselho Federal de  
369 Contabilidade, em Brasília-DF; participou da 121ª Reunião Ordinária do Fórum de  
370 Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas, no dia 25 de novembro de 2025, no  
371 Plenário do Conselho Federal de Contabilidade, em Brasília-DF. **Participação em**  
372 **eventos: Conselheiros e Colaboradores.** A conselheira Kerssia Preda Kamenach  
373 participou do XV Encontro dos Economistas do Centro-Oeste – XV ENEOESTE, com  
374 tema “Centro-Oeste e a Nova Fronteira do Desenvolvimento Sustentável”, de 30 a 31 de  
375 outubro de 2025, em Campo Grande-MS; o conselheiro Antonio de Pádua Ubirajara e  
376 Silva participou do evento “Economia em Perspectiva: Estado, Indústria, Finanças e  
377 Desenvolvimento”, realizado no dia 30 de outubro de 2025, no auditório do Corecon-  
378 MG, em Belo Horizonte-MG; a conselheira Teresinha de Jesus Ferreira participou da  
379 Reunião da Rede do Comitê Nacional do Movimento de Combate à Corrupção Eleitoral  
380 (MCCE), no dia 05 de novembro de 2025, em formato virtual; os conselheiros Antonio  
381 Corrêa de Lacerda e Gustavo Casseb Pessoti participaram do 40º Congresso da  
382 Associação Nacional dos Cursos de Graduação em Ciências Econômicas - ANGE,  
383 compondo a mesa de abertura, o evento ocorreu do dia 05 a 07 de novembro de 2025,  
384 em Uberlândia-MG; as conselheiras Ana Cláudia Arruda, Teresinha de Jesus Ferreira da  
385 Silva e Fabíola Andréia Leite de Paula participaram do Encontro de Entidades de  
386 Economistas do Nordeste (XXXIII ENE 2025), realizado de 7 a 8 de novembro de 2025,  
387 no Hotel Atlanta Plaza, em Recife-PE; o conselheiro Paulo Hermance Paiva também  
388 esteve presente no evento; o conselheiro Paulo Dantas da Costa participou do Painel da  
389 Reforma Tributária – Metodologia de Cálculo da Alíquota de Referência da CBS, evento  
390 realizado pelo Tribunal de Contas da União, no dia 10 de novembro de 2025, em Brasília-  
391

392 DF; o conselheiro Frednan Bezerra dos Santos participou do painel “Políticas Públicas  
393 e Agricultura Familiar”, que integrou a programação da Cúpula dos Povos, evento  
394 paralelo à 30<sup>a</sup> Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas (COP30),  
395 que ocorreu dos dias 12 a 16 de novembro de 2025, em Belém-PA; o conselheiro José  
396 Luiz Pagnussat participou do Seminário “PTLAC – Caminhos para a Justiça Fiscal na  
397 América Latina e Caribe”, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2025, em Brasília-DF.  
398 5.2. Informes dos conselheiros federais; o conselheiro Paulo Hermance Paiva informou  
399 que esteve presente no Encontro de Entidades de Economistas do Nordeste (XXXIII  
400 ENE) no dia 8 de novembro de 2025, em Recife-PE; o conselheiro Antonio Corrêa de  
401 Lacerda informou que, no dia 21 de novembro, esteve na Câmara Municipal de São Paulo  
402 para participar da premiação de Cidadão Paulistano ao jornalista Luiz Nassif; o  
403 conselheiro Claudemir Galvani relatou que nesta semana ocorreu a inauguração da  
404 Galeria dos Diretores da FEA/PUC São Paulo. O conselheiro Antonio Corrêa de Lacerda  
405 foi incluído na galeria, recebendo merecida homenagem; a conselheira Kerssia Preda  
406 Kamenach participou do XV Encontro dos Economistas do Centro-Oeste – XV  
407 ENEOESTE, com tema “Centro-Oeste e a Nova Fronteira do Desenvolvimento  
408 Sustentável”, do dia 30 a 31 de outubro de 2025, em Campo Grande-MS; Durante o  
409 evento, alguns palestrantes não economistas foram convidados, iniciativa que a  
410 conselheira achou interessante por trazer uma perspectiva diferenciada ao debate; a  
411 conselheira Lúcia dos Santos Garcia participou de audiências e debates sobre redução  
412 da jornada de trabalho, precarização do trabalho e economia solidária, destacando a  
413 perspectiva do Cofecon. Ela representará o Cofecon na entrega dos prêmios anuais do  
414 Conselho Regional de Economia da 4<sup>a</sup> região – RS, no dia 5 de dezembro; a conselheira  
415 Maria do Socorro Erculano de Lima participou de projeto sobre reforma tributária na  
416 Universidade Federal de Tocantins; a conselheira Mônica Beraldo Fabrício da Silva  
417 participou em São Paulo do lançamento do segundo livro do Instituto de Inteligência  
418 Econômica, do qual foi uma das autoras, e representou o Cofecon. O livro, de perfil  
419 suprapartidário, aborda pensadores da economia brasileira e a trajetória da profissão de  
420 economista, incluindo a biografia do professor Mário Sérgio Fernandez Sallorenzo, além  
421 de figuras como Maria da Conceição Tavares; o conselheiro Pedro Afonso Gomes  
422 informou que no início do mês, o Corecon-SP recebeu o ex-presidente do Corecon-  
423 PA/AP Pablo Damasceno, em evento que tem se tornado frequente e tem proporcionado  
424 valiosas oportunidades de aprendizado. O conselheiro Pedro Afonso Gomes destacou a  
425 importância de que, sempre que possível, os representantes dos Corecons sejam  
426 recebidos ao visitarem cidades-sede de outros Conselhos, permitindo a troca de  
427 informações sobre a economia regional; a conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da  
428 Silva participou em Pernambuco do XXXIII ENE, um evento qualificado com ampla  
429 participação de estudantes e economistas, destacando-se a mesa sobre Mulher  
430 Economista e Diversidade, que promoveu debates enriquecedores. Ela também participa  
431 mensalmente das reuniões virtuais do MCCE – Movimento de Combate à Corrupção  
432 Eleitoral; o conselheiro Frednan Bezerra dos Santos destacou sua participação no XIII  
433 Encontro de Entidades de Economistas da Amazônia Legal (ENAM), ao lado dos  
434 conselheiros Antonio Corrêa Lacerda, Teresinha de Jesus Ferreira da Silva e Denise  
435 Kassama Franco do Amaral. Ressaltou a importância de participação do Sistema  
436 Cofecon/Corecons em debates sobre políticas públicas, agricultura familiar e  
437 sustentabilidade, citando sua atuação no Maranhão por meio de um núcleo do Corecon  
438 na Universidade Federal do Maranhão. O conselheiro Frednan também participou da  
439 Cúpula dos Povos, evento paralelo à COP30 com dezenas de países, povos tradicionais  
440 e agricultores familiares. Ele destacou a relevância do documento produzido, que

441 apresenta uma visão de desenvolvimento sustentável centrada nas populações que vivem  
442 e conservam a floresta, reforçando a necessidade de integração do Sistema  
443 Cofecon/Corecons com movimentos sociais e comunidades tradicionais para construção  
444 de políticas públicas mais efetivas; o conselheiro Gustavo Casseb Pessoti informou que  
445 o próximo Congresso da Associação Nacional de Curso de Graduação em Ciências  
446 Econômicas (ANGE) será realizado na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em  
447 Vitória da Conquista. **Relato do Pedido de Vista – Conselheiro Paulo Roberto Polli**  
448 **Lobo.** O Conselheiro Paulo Roberto Polli Lobo informou que, ao analisar todo o  
449 processo desde a publicação do edital das eleições, revisou documentos, e-mails e demais  
450 registros para verificar eventuais inconsistências. Durante a análise, chamou atenção o  
451 horário de funcionamento informado para o Corecon-SP, indicado no edital como até  
452 17h. Para confirmar, o conselheiro entrou em contato com o Corecon-SP e constatou,  
453 por meio da mensagem eletrônica institucional, que o horário de expediente informado  
454 era das 9h às 18h. Mesmo considerando a hipótese de que o expediente se encerrasse às  
455 17h, verificou que o protocolo da documentação em questão ocorreu às 17h26, portanto,  
456 fora do prazo. Após revisar o processo e não identificar irregularidades adicionais, o  
457 conselheiro declarou acompanhar integralmente o voto da relatora, registrando seu  
458 posicionamento. Na sequência, o conselheiro Carlos Roberto de Castro apresentou sua  
459 declaração de voto. O conselheiro ressaltou que o descumprimento do prazo legal,  
460 embora configurado, constitui apenas uma questão administrativa e não tem o efeito de  
461 invalidar as irregularidades apontadas no processo. Destacou que todas as  
462 irregularidades identificadas permanecem válidas e devem ser consideradas. O  
463 conselheiro Antonio Corrêa de Lacerda também apresentou sua declaração de voto nos  
464 seguintes termos: destacou que não estava em julgamento o mérito da questão, mas sim  
465 a decisão da Comissão Eleitoral, que apontou: (i) a intempestividade do pleito; (ii) a  
466 supressão de instância; e (iii) que as supostas irregularidades alegadas pela chapa um  
467 foram devidamente esclarecidas e refutadas pela manifestação do conselheiro Pedro  
468 Afonso Gomes, integrante da chapa dois. Registrou, assim, seu posicionamento. Em  
469 seguida, a Presidência indagou se havia mais alguma declaração de voto. Não havendo,  
470 iniciou-se o regime de votação, com solicitação de chamada nominal para condução do  
471 processo. Resultado: 13 (treze) votos a favor: Antonio Corrêa de Lacerda, Claudemir  
472 Galvani, Flávia Vinhaes Santos, Fabíola Andréa Leite de Paula, Gustavo Casse Pessoti,  
473 João Manoel Gonçalves Barbosa, Kerssia Preda Kamenach, Lúcia dos Santos Garcia,  
474 Maria de Fátima Miranda, Maria do Socorro Erculano de Lima, Paulo Hermance Paiva,  
475 Paulo Roberto Polli Lobo e Teresinha de Jesus Ferreira da Silva; 4 (quatro) abstenções:  
476 Carlos Alberto Safatle, Carlos Roberto de Castro, Mônica Beraldo Fabrício da Silva e  
477 Pedro Afonso Gomes. (*áudio, manhã, 29.11.2025 – 00:00:07 – 02:04:30*). 4. Prestação  
478 de Contas de Auxílio Financeiro: A conselheira Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, em  
479 atenção à solicitação do conselheiro Pedro Afonso Gomes, os devidos esclarecimentos  
480 sobre o Processo SEI nº 141100.000149/2025-59 (Corecon-PE), 3º Encontro Nacional  
481 da Economia de Francisco e Clara, valor do apoio R\$ 6.000,00, sem ressalvas. Análise  
482 contábil: Cofecon R\$ 6.000,00, total R\$ 5.682,30 e devolução: 317,70. A conselheira  
483 Teresinha de Jesus Ferreira da Silva apresentou esclarecimentos sobre a prestação de  
484 contas do apoio financeiro de R\$ 6.000,00 concedido pelo Cofecon ao Corecon-PE para  
485 custeio de passagens aéreas de participantes do III Encontro Nacional da Economia de  
486 Francisco e Clara. Explicou que o Corecon-PE atuou apenas no encaminhamento  
487 institucional do pedido, sem contrapartida financeira, sendo a contrapartida  
488 exclusivamente institucional e integralmente cumprida pela Abefc – Articulação  
489 Brasileira pela Economia de Francisco e Clara. Detalhou que o valor repassado foi

490 utilizado exclusivamente na compra de passagens aéreas, totalizando R\$ 5.682,70,  
491 restando um saldo de R\$ 317,70 a ser devolvido ao Cofecon, conforme as normas  
492 vigentes. Informou que toda a documentação comprobatória foi apresentada e que a  
493 aplicação dos recursos ocorreu de forma regular e alinhada ao objetivo aprovado.  
494 Concluiu recomendando a aprovação da prestação de contas. O conselheiro Pedro Afonso  
495 Gomes declarou-se satisfeito com os esclarecimentos. O processo foi colocado em  
496 votação e aprovado por unanimidade. 5.3. *Informes dos coordenadores das Comissões*  
497 *Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho do Cofecon*; o presidente da Comissão  
498 de Tomada de Contas, Paulo Hermance Paiva apresentou o Panorama Econômico-  
499 Financeiro do Sistema Cofecon/Corecons, uma ferramenta que integra de forma clara as  
500 principais informações orçamentárias e financeiras do Sistema. Agradeceu à presidente  
501 Tania Cristina Teixeira pelo apoio às iniciativas da CTC e pelo incentivo à modernização  
502 dos processos de gestão. A Comissão, responsável por aprimorar os mecanismos de  
503 controle e fortalecer o monitoramento dos Conselhos Regionais, elaborou este painel  
504 para facilitar a análise, ampliar a transparência e melhorar o acompanhamento das  
505 informações. Compõem a Comissão os economistas Paulo Hermance Paiva (presidente),  
506 Teresinha de Jesus Ferreira da Silva e Maria do Socorro Erculano de Lima (membros  
507 efetivos), e Fabíola Andréa Leite de Paula, José Antonio Lutterbach Soares e Maurílio  
508 Procópio Gomes (membros suplentes), com a divisão de acompanhamento dos Regionais  
509 entre os membros. O painel consolida dados de 2017 ao segundo trimestre de 2025,  
510 abrangendo receitas, despesas, saldos financeiros e patrimoniais. Destacou o trabalho do  
511 vice-presidente do Cofecon João Manoel Gonçalves Barbosa, responsável pela  
512 estruturação da base de dados, e do contador Daniel Soares, que implementou o painel  
513 em Power BI, transformando-o em uma ferramenta moderna e útil para análises  
514 estratégicas. Agradeceu também à equipe técnica do Cofecon pelo apoio na organização  
515 e operacionalização do sistema. Este instrumento reforça compromisso com a  
516 transparência, controle, planejamento e melhoria contínua da gestão, oferecendo  
517 subsídios para decisões mais qualificadas. Em seguida, convidou o contador Daniel  
518 Soares para demonstrar o funcionamento do sistema. A coordenadora da comissão de  
519 comunicação, Flávia Vinhaes Santos, apresentou um relatório abrangente das atividades  
520 do ano, incluindo eventos institucionais, webinários sobre desafios climáticos e  
521 premiações como o Prêmio Personalidade Econômica do Ano. Apresentou o manifesto  
522 sobre transição justa e equilíbrio climático, traduzido em várias línguas, incluindo uma  
523 língua indígena. A coordenadora da comissão Mulher Economista e Diversidade,  
524 Teresinha de Jesus Ferreira da Silva, relatou que o III seminário da Mulher Economista  
525 e Diversidade já foi apresentado na última plenária. O quarto evento será realizado em  
526 Goiás, com a equipe liderada pela conselheira Kerssia Preda Kamenach. O seminário  
527 está previsto para junho, e há a intenção de institucionalizá-lo na grade do Cofecon.  
528 Destacou também o avanço dos podcasts sobre diversidade, que têm atraído participação  
529 ao vivo e mostram grande potencial para serem realizados regularmente em conjunto  
530 com as plenárias. A vice-coordenadora da comissão de Responsabilidade Social e  
531 Economia Solidária, Fabíola Andréa Leite de Paula, relatou o Prêmio Paul Singer. Com  
532 o resultado próximo da divulgação, teve boa aceitação graças ao fortalecimento da  
533 relação com comunidades e Corecons. Mencionou a Semana da Economia Solidária e  
534 sugeriu criar um *podcast* sobre o tema. A Comissão de Responsabilidade Social e  
535 Economia Solidária busca ampliar a participação regional para fortalecer a premiação.  
536 O vice-coordenador da Comissão Sustentabilidade Econômica e Ambiental, Frednan  
537 Bezerra dos Santos, destacou o empenho da coordenadora Elis Braga Licks na condução  
538 das reuniões, que contam com cerca de 30 membros, mas com participação variável. A

539 conselheira Mônica Beraldo Fabrício da Silva, também integrante da comissão, ressaltou  
540 o trabalho sobre mineração, que combinou a abordagem acadêmica com aspectos  
541 práticos, incluindo denúncias técnicas sobre as tragédias de Mariana e Brumadinho,  
542 baseadas em sua experiência na Agência Nacional de Mineração. A presidente Tania  
543 Cristina Teixeira destacou a produção do manifesto e a participação do Cofecon na  
544 COP30. A coordenadora da Comissão de Desenvolvimento Regional, Ana Cláudia  
545 Arruda Laprovitera, relatou que o objetivo foi promover um diálogo interestadual com  
546 especialistas brasileiros renomados. Desde o início do ano, realizou palestras online e  
547 presenciais. No Congresso Brasileiro de Economia, organizou o Fórum Nacional de  
548 Desenvolvimento Regional, reunindo bancos regionais e instituições como BNDES,  
549 Sudene e Sudam, com a presença de Elias Jabbour. Também ressaltamos a publicação da  
550 revista Economistas, parte do nosso plano de trabalho e importante para o debate sobre  
551 desenvolvimento regional. Em relação à Comissão de Relacionamento Institucional, o  
552 coordenador João Manoel Gonçalves Barbosa informou a participação do Cofecon nas  
553 reuniões do Fórum dos Conselhos Federais das Profissões Regulamentadas, que reúne  
554 representantes de todos os Conselhos Federais. O coordenador da comissão de Normas  
555 e Legislação e vice-coordenador do grupo de trabalho de atualização da legislação  
556 Profissional do Economista, Pedro Afonso Gomes, destacou dois projetos de lei em  
557 andamento para a atualização da legislação profissional dos economistas, que tramitam  
558 junto ao projeto dos contadores. O grupo elaborou uma tabela, assinada pela presidente  
559 Tania Cristina Teixeira, para definir quais atividades são exclusivas dos economistas,  
560 buscando convencer deputados a favor da aprovação dos projetos. Apesar de dificuldades  
561 para reunião direta com deputadas, a Comissão seguirá mobilizando e apresentando o  
562 projeto na próxima semana. Já a coordenadora da Comissão de Fiscalização, conselheira  
563 Maria do Socorro Erculano de Lima, informou que o manual de fiscalização foi  
564 disponibilizado aos Corecons e que, ainda este ano, haverá um repositório de modelos e  
565 um drive com jurisprudências favoráveis. Além disso, está programado um treinamento  
566 sobre o plano anual de fiscalização, conforme nova normativa do TCU, com orientação  
567 para que os regionais já prestem contas em conformidade a partir de fevereiro. A  
568 coordenadora da Comissão Mercado de Trabalho do Economista e Valorização  
569 Profissional, conselheira Lúcia dos Santos Garcia, destacou a necessidade de um plano  
570 mais efetivo para valorizar a profissão, com foco em normatização, intermediação e  
571 formação certificada, além de organizar debates sobre o perfil dos economistas no Brasil.  
572 Foi ressaltada a importância de diferenciar a Comissão do Mercado de Trabalho da do  
573 Mundo do Trabalho, para melhor atuação. A conselheira Mônica Beraldo Fabrício  
574 ressaltou a necessidade de foco em áreas específicas como a economia mineral,  
575 exemplificando a falta de informação prática para jovens economistas interessados nessa  
576 área. O conselheiro Antonio Corrêa de Lacerda comentou sobre a relevância do recente  
577 Congresso Brasileiro de Economia (CBE), enfatizando a parceria com o BNDES e a  
578 importância dos economistas em áreas como economia da educação e economia  
579 ecológica, bem como a boa repercussão do evento e o apoio dos bancos públicos. Sobre  
580 o Fórum Nacional pela Redução da Desigualdade, a coordenadora Teresinha de Jesus  
581 Ferreira da Silva apontou que o grupo está praticamente parado, mas há planos de  
582 reestruturação para o próximo ano, dada a importância do tema para as políticas públicas.  
583 Por fim, a Plenária foi encerrada com agradecimentos, orientações sobre a Assembleia  
584 de Delegados Eleitores e incentivo à continuidade dos trabalhos nas comissões. **6. Outros Assuntos. 7. Encerramento.** A presidente do Cofecon, Tania Cristina Teixeira,  
585 agradeceu a presença de todos e, às 13h, deu por encerrados os trabalhos, dos quais eu,  
586 Jane Lopes da Silva, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por  
587

588      mim e pela presidente da Sessão. Brasília, vinte e nove de novembro de dois mil e vinte  
589      e cinco.

590

591      **Econ. Tania Cristina Teixeira**  
592      Presidenta do Cofecon

**Jane Lopes da Silva**  
Secretária *ad hoc*